



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.682 DE 31 DE MAIO DE 1.989

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de CZ\$95.000.00 (Noventa e cinco mil cruzados Novos e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARANDA DE PAULA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA usando das atribuições que a Lei lhe confere, e,
CONSIDERANDO A necessidade de promover o reforço de saldo de verbas do orçamento vigente.

DECRETA.

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 95.000.00 (Noventa e cinco mil cruzados novos), para suplementação das seguintes verbas.

02-CHIEFIA DO EXECUTIVO

02.01-Gabinete

3111.01-03.07.0202.002 - Pessoal Civil NCZ\$ 8.000.00

02.02.Div. de Reses. e Planejamento

3111.01-03.07.0212.003 - Pessoal Civil NCZ\$ 5.000.00

04-DEPTº JURIDICO

04.01-Procuradoria Judicial

3111.01-03.07.0212.008 - Pessoal Civil NCZ\$ 4.000.00

3132.01-03.07.0212.008 - Outros Serv. e Encargos NCZ\$ 1.000.00

05-DEPTº DE FINANÇAS

05.00-Div. de Tesouraria

3120.01-03.08.0322.014 - Material de Consumo NCZ\$ 200.00

06-DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

06.02.11- Ruas e Alamedas

3132.01-10.58.5752.026 - Outros Serv. e Encargos NCZ\$ 30.000.00

06.03 - Div. de Material

3132.01-03.07.0212.027 - Outros Serv. e Encargos NCZ\$ 300.00

07-DEPTº PESSOAL

07.02.01- HIGIENIZAÇÃO DA SAÚDE

3132.01-13.75.4282.073 - Outros Serv. e Encargos NCZ\$ 8.000.00

4110.01-13.75.4281.050 - Obras e Instalações NCZ\$ 12.000.00

07.02.02- Delegacia de Serv.Militar

3120.01-01.28.1122.031- Material de consumo NCZ\$ 1.000.00

09-DEPTº VIACÃO E OB.PUBLICAS

09.02.- Div. de Obras e Conservação

4110.01-10.58.5751.033 - Obras e Instalações NCZ\$ 15.000.00

11-DEPTº ARTE MUNICIPAL

11.01-E.T.A.M."Santa Cecilia"

3132.01-08.48.2472.047 - Outros Serv. e Encargos NCZ\$ 500.00

segue fls 02



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

de fls 01

14-DEPTO DE ASSIST.PROM.SOCIAL

14.01-Diretoria

3111.01-15.81.4862.054 - Pessoal Civil NCZ\$ 10.000.00

TOTAL..... NCZ\$ 95.000.00

ARTIGO 2 - O valor do presente crédito será coberto com / recursos provenientes das seguintes anulações de verbas.

03-DEPTO DE SECRETARIA

03.01-Diretoria

4120.01-03.07.0211.039 - Equip. e Mat.Permanente NCZ\$ 5.000.00

06.02-DIV.SERV.MUNICIPAL

06.02.10-Terminal Rodoviario

4110.01-16.88.5321.021 - Obras e Instalações NCZ\$ 8.000.00

06.02.11-Ruas e Avenidas

4120.01-10.58.5751.029 - Equip. e Mat.Permanente NCZ\$ 15.000.00

10-DEPTO DE EDUC.E CULTURA

10.03-Div. de Ensino Pré- escolar

4110.01-08.42.1901.005 - Obras e Instalações NCZ\$ 10.000.00

10.08-Div. de Cultura

4110.01-08.42.2471.045 - Obras e Instalações NCZ\$ 10.000.00

12- DEPTO DE ESPORTES E TURISMO

12.02- Div. d Esportes

4110.07-08.46.2241.047 - Const.Campos Futebol Amador NCZ\$ 5.000.00

4210.01-08.46.2241.002 - Aquisição de Imóveis NCZ\$ 5.000.00

13-DEPTO SAUDE E SANEAMENTO

13.03-Div. de Saneamento

4110.03-13.76.4481.024 - Const.Bar.agens e Mananciais NCZ\$ 5.000.00

4120.01-13.76.4481.001 - Equip. e Mat. Permanente NCZ\$ 1.000.00

14-DEPTO DE ASSIST.PROM.SOCIAL

14.05-Nucleo de Prom Social

3111.01-15.81.4862.074 - Pessoal Civil NCZ\$ 10.900.00

4120.01-15.81.4862.074 - Equip. e Mat. Permanente NCZ\$ 2.000.00

15-ENCARGOS G.DC MUNICIPIO

15.01-Encargos Gerais

3113.01-15.81.4862.060 - Obrigações Patronais NCZ\$ 10.000.00

16-SUB-REPARTURAS

16.01-Distritos

3111.01-03.07.0202.058 - Pessoal Civil NCZ\$ 8.100.00

TOTAL NCZ\$ 95.000.00

segue fls 03



Prefeitura Municipal de Taquaritingã

Estado de São Paulo

de fls 02

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 31 DE MAIO DE 1.989

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal

publicado e registrado na Secretaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, na data supra.

VERA LUCIA GIBRATTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria